


CONEXÃO PESQUISA

 **XXIX** Mostra Unisinos de
Iniciação Científica
e Tecnológica

6 a 10 de Junho de 2022

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - A MOSTRA.....	2
CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO	2
CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E BOLSISTAS DA UNISINOS.....	4
CAPÍTULO IV- PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E BOLSISTAS EXTERNOS	4
CAPÍTULO V - RESUMO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	5
CAPÍTULO VI - SESSÕES DAS APRESENTAÇÕES ORAIS.....	6
CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO ORAL	7
CAPÍTULO VIII - JULGAMENTO DOS TRABALHOS.....	8
CAPÍTULO IX- PREMIAÇÃO	10
CAPÍTULO X - CERTIFICADOS.....	10
CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

CAPÍTULO I – A MOSTRA

Art. 1º - É uma atividade destinada a promover o intercâmbio de conhecimento entre estudantes que participam de Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e demais estudantes de Instituições de Ensino Superior públicas, privadas e/ou comunitárias do Rio Grande do Sul e dos demais Estados do Brasil.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 2º - A inscrição na atividade **XXIX Mostra Unisinos de Iniciação Científica e Tecnológica** deverá ser feita, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no site (<https://eventos.asav.org.br/event/mic2022/site>).

§ 1º - Acesse o site do evento <https://unisinos.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinos-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439>;

§ 2º - Clique no botão “**Submissão de Resumos**” e leia as informações gerais sobre o evento (a submissão dar-se-á via sistema Event Master);

§ 3º - Envie a sua ficha de inscrição e o seu resumo (em caso de participante externo é necessário enviar a carta de autorização do orientador - link <https://unisinos.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinos-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439>;

§ 4º - **Retorne ao site do evento** e clique no botão “**Inscriva-se agora**” para realizar a sua inscrição e a geração do boleto de pagamento (**a inscrição estará oficialmente validada após o pagamento do boleto**).

Art. 3º - A participação na modalidade de “Apresentação Oral” na **XXIX Mostra Unisinos de Iniciação Científica e Tecnológica** é **exclusiva para alunos de graduação e ensino médio**, não podendo, portanto, alunos de pós-graduação realizarem sua inscrição.

Nota 1: A inscrição estará validada após o recebimento de e-mail da Unisinos com a confirmação da ficha de inscrição, resumo e pagamento;

Nota 2: A participação no evento só será possível mediante pagamento do boleto de inscrição;

Nota 3: O trabalho será avaliado por uma Comissão Interna Científica e uma Comissão Interna Tecnológica, posteriormente, os resumos aprovados serão divulgados no site do

evento (link <https://unisinios.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinios-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439>);

Art. 4º - A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pelo aluno e/ou bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT). Este será responsável pelas informações que envolverem a divulgação do trabalho e o respectivo certificado. **Informações erradas não serão corrigidas:**

Art. 5º - Em caso de coautoria, somente o autor principal (aluno e/ou bolsista) poderá fazer a inscrição e apresentar o trabalho. No espaço destinado à inserção de coautor(es) deve ser preenchido com o **nome completo de cada coautor**. Se houver mais de um coautor, utilize ponto e vírgula entre os respectivos nomes. Somente o apresentador receberá o certificado.

§ 1º - Não serão aceitos trabalhos iguais com autores principais diferentes;

§ 2º - Não serão aceitas inscrições de coautores, colaboradores e coorientador;

§ 3º - Todo aluno e/ou bolsista, a partir do seu plano individual de pesquisa, deverá ser autor principal em um trabalho e realizar a apresentação na Mostra, obrigatoriamente;

§ 4º - O professor orientador **não é autor** neste evento e o aluno e/ou bolsista deverá informar, em campo específico, o nome do professor orientador do seu trabalho.

Art. 6º - O valor da inscrição para o aluno e/ou bolsista da Unisinios é de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) até o dia 31/03/22 (1ª chamada do evento) e **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) até o dia 08/04/22 (2ª chamada do evento). Em caso de desistência do aluno e/ou bolsista ou reprovação do resumo submetido não será devolvido o valor.

Nota: A inscrição é gratuita para bolsista de Ensino Médio da Unisinios e para bolsistas da modalidade PRATIC.

Art. 7º - O valor da inscrição para o aluno e/ou bolsista externo é de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) até o dia 31/03/22 (1ª chamada do evento) e **R\$ 60,00** (sessenta reais) até o dia 08/04/22 (2ª chamada do evento). Em caso de desistência do aluno e/ou bolsista ou reprovação do resumo submetido não será devolvido o valor.

Art. 8º - A inscrição dará direito a certificado para cada trabalho aprovado e apresentado no evento. **Não serão fornecidos certificados aos coautores.**

Art. 9º - Os resumos dos trabalhos inscritos e aprovados serão divulgados no formato e-book indexado [ISSN].

Nota: Os resumos que não atenderem às normas estabelecidas no **Capítulo V deste regulamento** não serão publicados no e-book.

Art. 10 - É responsabilidade do aluno e/ou bolsista inscrito monitorar as informações oriundas

da Mostra no seu e-mail e no site ([link https://unisinoss.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinoss-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439](https://unisinoss.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinoss-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439));

CAPÍTULO III – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E BOLSISTAS DA UNISINOS

Art. 11 - Deverão inscrever-se, **obrigatoriamente**, na atividade **XXIX Mostra Unisinos de Iniciação Científica e Tecnológica**, graduandos e alunos de Ensino Médio vinculados a projetos de pesquisa cadastrados no Sistema Fluig da Unisinos, em uma das seguintes modalidades de Bolsas:

- a) Bolsista de cota Institucional (UNIBIC/UNIBITI): vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;
- b) Bolsista de Órgão de Fomento (PIBIC-EM/PIBIC/PIBITI-CNPq e PROBIC/PROBITI-FAPERGS): vigência de 01º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 e 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, respectivamente;
- c) Bolsista de Iniciação Científica Balcão e Apoio Técnico CNPq, de acordo com a vigência do respectivo projeto de pesquisa.

Art. 12 - Em **caráter facultativo**, poderão inscrever-se:

- a) Alunos graduandos vinculados a projetos de pesquisa cadastrados no Sistema Fluig da Unisinos na modalidade de Iniciação Científica – PRATIC;
- b) Graduandos ou graduados da Unisinos para a apresentação do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV– PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E BOLSISTAS EXTERNOS

Art. 13 - São considerados alunos e/ou bolsistas externos aqueles que possuem vinculação acadêmica com outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que são bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica cadastrados aos sistemas de pesquisa das IES a que pertencem.

Art. 14 - É permitida a inscrição aos alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e bolsistas cadastrados em projetos de pesquisa em suas universidades de origem em uma das seguintes modalidades de Bolsas:

- a) Bolsista de cota institucional;
- b) Bolsista de Órgão de Fomento (PIBIC-EM/PIBIC/PIBITI-CNPq e PROBIC/PROBITI-FAPERGS);
- c) Participante de Programas Voluntários de Iniciação Científica e Tecnológica, desde que

o projeto ao qual se vincula esteja cadastrado na sua Instituição de Ensino Superior (IES).

Art. 15 - No momento da submissão do resumo, durante a inscrição, é obrigatório anexar a **carta de autorização do orientador** (modelo disponível em: <https://unisinoss.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinoss-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439>).

CAPÍTULO V – RESUMO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Art. 16 - Cada aluno e/ou bolsista poderá **submeter apenas um trabalho como primeiro autor**, sendo responsável por sua apresentação.

Art. 17 - **Em caso de coautoria**, o aluno e/ou bolsista autor principal fará a inserção do(s) coautor(es) de acordo com as orientações específicas no formulário de submissão.

Art. 18 - O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de submissão, no resumo e na apresentação.

Art. 19 - Os dados de preenchimento obrigatórios na **Submissão do Resumo** são:

a) Dados pessoais:

- Nome do apresentador (autor principal);
- Senha;
- E-mail;
- CPF;
- RG;
- Telefone;
- Instituição de ensino;
- Nível de ensino.

b) Resumo:

- Título (limite de 160 caracteres com espaço);
- Resumo (limite de 3.000 caracteres com espaço);
- Área de conhecimento;
- Nome e e-mail do orientador;
- Nome (s) do (s) coautor (es), se houver;
- Modalidade da bolsa;

- Carta de autorização do orientador (obrigatória para aluno e/ou bolsista externo à Unisinos).

Art. 20 - Não será aceita substituição do aluno/bolsista inscrito.

Nota: Fique atento à área de conhecimento que o trabalho está vinculado, pois a seleção da opção incorreta acarretará a inserção do mesmo em uma banca não correspondente ao conteúdo do trabalho. O aluno e/ou bolsista é responsável pela seleção da área de conhecimento. Não será permitida a troca de banca.

Art. 21 - Não será aceita substituição do resumo.

Art. 22 - O texto do resumo deve conter:

- Breve introdução sobre o trabalho e o problema pesquisado;
- Objetivos;
- Metodologia utilizada de forma concisa e clara;
- Síntese dos resultados esperados ou dos resultados obtidos;
- Cinco palavras-chave.

Nota: A inserção de fórmulas no resumo é permitida desde que estejam dentro dos caracteres permitidos. Não é permitida a inserção de qualquer outro tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele. Serão aceitos resumos que atenderem aos quesitos especificados e observarem as normas da língua portuguesa. O texto resumo pode ser editado até o último dia estabelecido para submissão (08/04/2022).

Art. 23 - Resumos que não estejam dentro dos padrões estabelecidos neste Regulamento não serão aceitos.

Art. 24 - Não será aceita a submissão de um mesmo resumo por autores distintos.

CAPÍTULO VI – SESSÕES DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Art. 25 - Os trabalhos serão distribuídos pela Comissão Organizadora do evento em sessões de apresentação, conforme as diversas áreas do conhecimento e de acordo com os conteúdos dos resumos.

Parágrafo único: As bancas serão organizadas em sessões científicas e tecnológicas, sendo todas na modalidade presencial remoto e valendo-se da ferramenta Microsoft Teams.

Art. 26 - Os links de acesso para as apresentações orais estarão devidamente identificadas com até 48 horas de antecedência no site da Mostra (**Link <https://unisinos.br/lab/cursos/xxix-mostra-unisinos-de-iniciacao-cientifica-e-tecnologica-ex921046-00001-1439>**).

Art. 27 - Durante cada sessão, será criada uma sala de apresentações virtual para a

apresentação dos trabalhos e uma sala para fechamento das notas pela banca avaliadora.

Art. 28 - A assinatura da ata de sessão será feita através da confirmação da presença do bolsista pelo coordenador da banca na sala virtual (Microsoft Teams). Além disso, a nota atribuída ao bolsista pelos avaliadores de banca, também serão consideradas como confirmação de presença do bolsista.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 29 - O apresentador, primeiro autor do trabalho, deverá acessar o link da sessão de apresentação, no mínimo, 20 minutos antes da sua abertura.

Art. 30 - Somente o aluno e/ou bolsista, registrado como primeiro autor, poderá apresentar o trabalho, **não sendo permitida a troca ou a substituição do apresentador.**

Art. 31 - A identificação do apresentador deverá ser realizada junto ao responsável da sessão, via ferramenta Teams, no início da sessão para fins de sua organização.

Art. 32 - O não comparecimento do aluno para a apresentação, quando bolsista vinculado à Unisinos, poderá acarretar o cancelamento de sua bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica.

Art. 33 - **Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações.**

Art. 34 - O apresentador que não participar da sessão não terá direito ao certificado de apresentação.

Art. 35 - O tempo de apresentação oral será de **15 (quinze) minutos** perante 03 (três) professores avaliadores. Em seguida, os avaliadores poderão utilizar-se de até 05 (cinco) minutos para questionamentos e ponderações.

Nota: O tempo de apresentação será cronometrado pelo responsável da sessão. Transcorridos 13 (treze) minutos de apresentação, o responsável da sessão informará ao aluno que ele terá o tempo restante de 02 (dois) minutos para conclusão da apresentação. Decorridos os 15 (quinze) minutos o responsável da sessão informará que a apresentação será encerrada imediatamente.

Art. 36 - **O apresentador deverá estar acompanhado de seu orientador ou representante¹.**

¹ Poderá exercer o papel de representante professor do mesmo programa de pós-graduação do orientador e cuja pesquisa tenha relação com o tema pesquisado pelo bolsista. Também poderá exercer o papel de representante pós- doutorando, doutorando ou mestrando integrante do grupo de pesquisa coordenado pelo orientador do referido aluno apresentador.

² Quando o coordenador/avaliador for o professor orientador do aluno, ele se exime de dar a nota. Os outros dois avaliadores da banca deverão realizar a avaliação e dividir a nota por 2 ao invés de 3.

A ausência do orientador ou representante não impede a apresentação do trabalho, mas o apresentador **não poderá concorrer à Menção Honrosa de sua sessão.**

Art. 37 - Todas as sessões de apresentações serão através da ferramenta Microsoft Teams. O material necessário para a apresentação deve estar em formato PDF. Recomenda-se que o aluno e/ou bolsista faça um teste do material antes da sua apresentação. A Unisinos não se responsabilizará por qualquer problema devido à incompatibilidade entre o sistema usado na apresentação e o utilizado na Universidade.

CAPÍTULO VIII – JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 38 - Em cada sessão de avaliação haverá 03 (três) membros avaliadores².

Parágrafo único: Os membros avaliadores que compõem a banca de órgão de fomento (CNPq e FAPERGS) são: i) (01) um professor membro do Comitê Interno de Iniciação Científica/Tecnológica ou (01) um professor membro do Comitê de Eventos; ii) (01) um professor de Programa de Pós-Graduação da área de conhecimento de avaliação da banca, ou (01) um pós-doutorando do Programa de Pós- Graduação, ou (01) um aluno de doutorado do Programa; e iii) (01) um professor membro do Comitê Externo; membros avaliadores que compõem as demais bancas são: (01) um professor membro do Comitê Interno de Iniciação Científica/Tecnológica ou Membro do Comitê de Eventos; ii) (02) dois professores de Programa de Pós-Graduação da área de conhecimento de avaliação da banca; ou (01) um professor de Programa de Pós-Graduação e (01) um pós-doutorando do Programa de Pós- Graduação; ou (01) um professor de Programa de Pós-Graduação e (01) um aluno de doutorado do Programa.

Art. 39 - Cada um dos avaliadores receberá uma ficha de avaliação digital com os critérios a serem avaliados, na qual registrará as suas notas (de 0 a 100) para cada um dos trabalhos apresentados na sessão. A nota final de cada um dos participantes é definida a partir da média harmônica das notas atribuídas pelos avaliadores.

Ficha de avaliação para as bancas de Iniciação Científica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) resumo refere o plano individual e autoral de pesquisa do aluno	20
b) capacidade de síntese, clareza, correção e adequação ao gênero resumo	10
d) explicitação oral da contribuição/participação do autor na pesquisa apresentada	10
e) apresentação oral dos objetivos, da metodologia e dos resultados do trabalho (se houver)	10
f) domínio do conteúdo evidenciado em sua apresentação	30
g) adequação ao tempo destinado à apresentação	10

Ficha de avaliação para as bancas de Iniciação Tecnológica

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) resumo refere o plano individual e autoral de pesquisa do aluno	20
b) capacidade de síntese, clareza, correção e adequação ao gênero resumo	10
c) indicação, no texto do resumo, do (s) objetivo (s), da metodologia e dos principais resultados (se houver)	10
d) indicação no resumo do potencial de inovação tecnológica da pesquisa	5
e) explicitação oral da contribuição/participação do autor na pesquisa apresentada	10
f) apresentação oral dos objetivos, da metodologia e dos resultados do trabalho (se houver)	10
g) domínio do conteúdo evidenciado em sua apresentação	15
h) adequação ao tempo destinado à apresentação	5
i) potencial de inovação de produtos, processos ou serviços do projeto e adequação à natureza da Iniciação Tecnológica	15

Art. 40 - A banca de avaliação indicará **um trabalho em cada sessão** para receber Menção

Honrosa, **desde que ele atinja nota entre 95 (noventa e cinco) a 100 (cem)**. Caso haja dois ou mais alunos com a mesma nota final para ser indicado à Menção Honrosa, o **critério de desempate** a ser utilizado será a sua produção científica e técnica registrada no Currículo Lattes, o qual deve estar devidamente atualizado. A escolha do bolsista vencedor deve ser justificada na mesma folha de avaliação.

Art. 41 - Alunos e/ou bolsistas indicados para Menção Honrosa estarão automaticamente concorrendo ao destaque em sua grande área (conforme item IX da Premiação). Para a avaliação do destaque da área, serão consideradas a nota obtida na apresentação da Mostra e a produção do aluno e/ou bolsista relacionada em seu Currículo Lattes.

Art. 42 - As **notas** das apresentações poderão ser acessadas por seus autores, via Event Master, em um prazo máximo de 07 (sete) dias após o evento.

CAPÍTULO IX- PREMIAÇÃO

Art. 43 - A Menção Honrosa será concedida aos participantes escolhidos em banca que obtiveram notas entre **95 (noventa e cinco) e 100 (cem), em formato de certificado online**.

Art. 44 - Serão destacados os melhores trabalhos relacionados as 07 (sete) grandes áreas assim definidas: Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

Art. 45 - **A sessão de premiação ocorrerá em data a ser informada**, devendo o aluno e/ou bolsista ficar atento e acompanhar as notícias da Mostra pelo [site](#). O momento da premiação será informado no site da Mostra e por e-mail aos alunos.

CAPÍTULO X - CERTIFICADOS

Art. 46 - Os certificados serão disponibilizados, digitalmente, 60 (sessenta) dias após o evento no portal Minha Unisinos (<http://www.minha.unisinos.br>), no menu *Certificados*. Não serão fornecidos certificados para participantes ausentes de sua apresentação oral. Não serão fornecidos certificados aos coautores.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O atendimento e o acompanhamento das etapas da Mostra serão realizados através do sistema eletrônico do evento e são de responsabilidade do aluno e/ou bolsista e de seu orientador.

Art. 48 - A comissão organizadora não se responsabiliza por mensagens não recebidas pelo destinatário devido a endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza, ou mesmo registros equivocados no ato da inscrição.

Art. 49 - Após a validação final das bancas organizadas pelos representantes do Comitê de Eventos, **as sessões não poderão sofrer alterações.**

Art. 50 - Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail mostra@unisinoss.br. **Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone.**

Art. 51 - A comissão organizadora procederá ao credenciamento dos participantes e prestará auxílio online através do e-mail mostra@unisinoss.br.

- **Nota:** A Comissão Organizadora da Mostra reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Comissão Organizadora XXIX Mostra Unisinoss de Iniciação Científica e Tecnológica
Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação